

1
2 Ata da reunião nº 813 do Conselho
3 Universitário da Universidade
4 Estadual de Londrina, realizada no
5 dia 21 de junho de 2024.
6 No dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro,
7 às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de
9 Londrina, sob a presidência da Reitora, profa. Marta Regina Gimenez
10 Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Airton José Petris e com
11 a presença dos seguintes Conselheiros: Inês Cristina de Batista
12 Fonseca, Alex Eduardo Gallo, Miguel Belinati Piccirillo, Orlando
13 Mendes Fogaça Junior, Laura Taddei Brandini, Carrie Chueirre
14 Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Alan Salvany Felinto, José
15 Fernando Mangili Júnior, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Ângela
16 Pereira Teixeira Victória Palma, Marselle Nobre de Carvalho, Dircel
17 Aparecida Kailer, Patrícia de Castro Santos, Débora C. Santiago,
18 Fernando Maia Silva Dias, Kennedy Piau Ferreira, Eliel Ribeiro
19 Machado, Ayoub Hanna Ayoub, Adilson Luiz Seifert, Luciene Tibery
20 Queiróz Cardoso, Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame, Joabe Vieira da
21 Costa, Antonio Carlos Mariano, André Capobianco, Wander Luiz
22 Mariano, Thiago Corrêa Mattos, Ana Márcia Tucci de Carvalho,
23 Luciana Toshie Sumigawa, Laurito Porto de Lira Filho, Silvia Márcia
24 Ferreira Meletti. **Ausências Justificadas:** Edméia Aparecida Ribeiro,
25 Eliana Silics, João Antonio Zequi, Guilherme Lopes, Eddy Krueger e
26 Andrea Carvalho Beluce. **Ausências sem justificativas:** Mirian
27 Donat, Reginaldo Melhado, Jefferson Januário dos Santos, David
28 Dequech Neto, **Convidados:** Edmarlon Giroto, Alexandre Urbano,
29 Walter Bumbieris, Miguel Arias, Sandra Garcia e Lisiane de Freitas.
30 A Reitora profa. Marta iniciou a reunião, cumprimentou a todos,
31 agradeceu a presença dos presentes e solicitou a inversão de
32 pauta, a iniciar pelo item 11 que trata do assunto da Prova Paraná
33 Mais e conta com a presença da profa. Sandra da COPS e há uma
34 urgência na discussão, fez uma retomada do assunto. **11.**
35 **Processo 21.971.860-8 - GR - deliberar acerca da adesão da**
36 **Universidade Estadual de Londrina à Prova Paraná Mais,**
37 **adotando-a como uma das formas de processo seletivo de**
38 **ingressantes em cursos de graduação (respeitados os**
39 **condicionantes). (Relator: Câmara de Legislação e Recursos e**

1 **Profa. Dra. Marta Favaro)** Disse que recebeu um ofício da SETI
2 solicitando a possibilidade de adesão à ‘Prova Paraná Mais’ em
3 20% das vagas totais, falou da constituição do Grupo de Trabalho,
4 coordenado pela profa. Sandra, que constituíram um relatório, onde
5 são apresentados algumas condicionantes que contam no
6 processo. Relatou que das sete IEES do Paraná que receberam o
7 Ofício da SETI, motivando a discussão para a utilização da prova
8 Paraná, seis das IEES já fizeram a adesão com o percentual
9 estabelecido pela SETI (20% das vagas iniciais). Foi feita uma
10 proposição e apresentada à COPESE, para que pudéssemos fazer a
11 adesão, com um percentual diferente do estabelecido, sendo 5%
12 dentro das cotas que temos para escola pública de 20%. A reserva e
13 destinação deste percentual de 5% (cinco por cento) das vagas do
14 Processo Seletivo da UEL para a Prova Paraná Mais, além da
15 inclusão da Prova Paraná Mais enquanto critério para preenchimento
16 das vagas remanescentes, estariam condicionadas às seguintes
17 questões: a) as definições dos procedimentos da Prova Paraná Mais
18 sejam embasadas na legalidade do certame mediante a
19 compatibilização do processo com todas as recomendações legais
20 pertinentes à temática; b) o edital do certame preveja como requisito a
21 comprovação documental, conforme os requisitos institucionais das
22 IEES; c) as características dos processos seletivos das IEES sejam
23 asseguradas, possibilitando a estas Universidades, por meio de
24 consórcio ou de rodízio, a construção das provas; d) seja garantida a
25 segurança do certame, por meio de um sistema de processamento de
26 notas que assegure o acesso das IEES, à exemplo do SISU; e) seja
27 garantida a segurança e o sigilo na aplicação do certame, por meio de
28 procedimentos que assegurem a lisura do procedimento; f) seja
29 possibilitado às IEES atuarem em consórcio na organização e na
30 aplicação da prova, visando garantir a segurança do processo
31 seletivo. Ressaltou que o processo foi aprovado na Câmara de
32 Graduação e no CEPE e a Câmara de Legislação e Recursos indicou
33 que o processo passasse também por deliberação deste Conselho de
34 Administração. Citou a publicação do decreto 5835 que “Institui a
35 Prova Paraná Mais” como um dos instrumentos de avaliação de
36 desempenho do estudante da rede pública estadual do ensino e como
37 meio de acesso às vagas ofertadas pelas universidades do Paraná.
38 Colocou que desde o início do processo até agora, houve algumas
39 mudanças, inclusive resolvendo alguns destes condicionantes, tais

1 como: publicação de um Decreto resolvendo a questão da
2 constitucionalidade, pois abre a Prova Paraná Mais para a
3 participação de outro sistema de escolas públicas que não apenas o
4 sistema paranaense; foi delegada à SEED a responsabilidade de
5 composição dos instrumentos e do sistema para que a prova pudesse
6 acontecer; foi delegada à SETI a possibilidade de acompanhamento
7 e elaboração de ações que pudessem incentivar a participação das
8 universidades na adesão à Prova Paraná Mais. Nesse interim, as
9 Universidades foram chamadas a participar mais ativamente desse
10 processo e a profa. Sandra Garcia representou a UEL. A CAED, que é
11 da Federal de Juiz de Fora, será responsável pela elaboração da
12 prova e já estabeleceram contato com apresentação de sua estrutura
13 aos representantes das Instituições, que foram solicitadas a indicar
14 referências para a composição de um Grupo de Trabalho para a
15 elaboração da prova. Da mesma forma, há um processo da SEED, de
16 abertura de Edital para contratação da empresa que será responsável
17 pela logística de aplicação da prova. Disse que a consolidação de
18 rede no sistema se dará no 2º semestre, com a publicação de
19 Encomenda Governamental do Aluno Empreendedor. A UEL faz parte
20 e acha que somos a única Instituição de Ensino Superior que ocupou
21 efetivamente as 475 vagas, teve 1.300 inscritos. Está anunciada para
22 o 2º semestre a publicação novamente dessa Encomenda só que
23 existe um elemento novo. Como foi anunciado no Ofício da SETI, em
24 janeiro de 2024, quem será elegível para participar da Encomenda
25 Governamental, esta é a novidade. Aquelas que aderirem à Prova
26 Paraná Mais em 20% e para o Processo Seletivo Vestibular de 2025.
27 Temos uma organização de financiamento via aluno empreendedor
28 que se aproxima de R\$ 3 milhões pelas bolsas de 12 meses. A
29 possibilidade de utilizar a Prova Paraná Mais como instrumento de
30 seleção é a possibilidade de incluir como referência a aplicação dessa
31 prova em todas as cidades do Paraná. Então as questões levantadas
32 pela UEL foram respondidas e atendidas e temos agora esta condição
33 para pensar, pois a depender do nosso posicionamento, teremos
34 alguns cerceamentos. Disse que na mesma lógica que apresentamos
35 os 5%, faríamos a ampliação para 20%. Temos 40% das vagas
36 destinadas a escola pública, sendo 20% para escola pública e 20%
37 para negros de escola pública. Uma ação possível dentro desta
38 composição, seria 10% de escola pública e 10% de negros de escola
39 pública para a Prova Paraná Mais. Continuaríamos atendendo o

1 mesmo público e mudaria apenas o instrumento de seleção. Explicou
2 que teria que ajustar a resolução de cotas e a resolução do vestibular,
3 que é matéria do CEPE. Prof. Miguel apresentou o parecer da
4 Câmara de Legislação e Recursos: “A Câmara de Legislação e
5 Recursos, reuniu-se no dia 04 de junho de 2023, remotamente e
6 analisou o processo n. 21.815.685-1. Estavam presentes os seguintes
7 membros: Edmilson Lenardão, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês
8 Cristina de Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo e Thiago Correa
9 Mattos. Trata-se de demanda apresentada pelo Secretário de Estado
10 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Prof.
11 Dr. Aldo Nelson Bona, em que solicita a análise e deliberação quanto
12 a reserva e destinação de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas
13 para ingresso de estudantes nos cursos de graduação para os
14 candidatos selecionados na Prova Paraná Mais. A Prova Paraná Mais
15 é uma avaliação em larga escala, que afere, de forma censitária, o
16 desempenho dos estudantes dos 5ºs e 9ºs anos do Ensino
17 Fundamental e 3as e 4as séries do Ensino Médio, da rede estadual do
18 Paraná, bem como, dos estudantes dos 50S e 90S anos do Ensino
19 Fundamental da rede municipal, daqueles municípios que aderiram à
20 avaliação. O Reitor em Exercício Prof. Ailton José Petris elaborou um
21 ofício estabelecendo algumas condicionantes para a adesão da UEL à
22 Prova Paraná Mais (fls.5mov.2). A Proposta foi encaminhada para a
23 Copese que aprovou a adesão desde que atendidas as
24 condicionantes constantes no ofício estabelecendo que a “aplicação
25 dos 5% das vagas seja realizada a partir do Vestibular de 2026, pois o
26 Vestibular de 2025 passa por mudanças significativas, aprovadas
27 recentemente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –
28 CEPE”. A Copese apresentou ainda outras duas propostas: *Propõe*
29 *também que a COPESE realize anualmente o acompanhamento e a*
30 *avaliação dos resultados dos efeitos da Prova Paraná Mais no*
31 *preenchimento das vagas disponíveis. Reafirma, ainda, a necessidade*
32 *efetiva das Universidades participarem junto com o corpo técnico da*
33 *Secretaria de Estado da Educação de todo o processo, garantindo o*
34 *padrão de qualidade, segurança e sigilo necessários, principalmente,*
35 *no que se refere a elaboração das provas que passam a ter duplo*
36 *objetivo, avaliar o Ensino Médio e selecionar estudantes para o*
37 *Ensino Superior. As Universidades têm comprovadamente a*
38 *experiência e competência técnica para este tipo de avaliação.* No dia
39 16 de abril de 2024 foi aprovada a adesão da Instituição na Reunião

1 Ordinária da Câmara de Graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa
2 e Extensão, em 25 de abril de 2024, aprovou a adesão da
3 Universidade Estadual de Londrina à Prova Paraná Mais, desde que
4 respeitados os condicionantes mencionados às folhas 5 e 6,
5 adotando-a como uma das formas de processo seletivo de
6 ingressantes em cursos de graduação. O CEPE fez ainda algumas
7 sugestões para alteração da redação do ofício de adesão ao
8 documento. A Câmara de Legislação e Recursos realizou um amplo
9 debate sobre o assunto. Levantou-se um ponto importante: a
10 necessidade de apreciação por parte do Conselho de Administração
11 da UEL. Os conselheiros então buscaram informações na Legislação
12 e verificaram que o Artigo Sexto do Regimento do Conselho de
13 Administração da UEL dispõe sobre as competências do mesmo. Dois
14 incisos foram destacados cita-se para melhor compreensão: “Art. 6º
15 Nos termos do Estatuto e Regimento Geral da Universidade, é da
16 competência do Conselho de Administração: I. exercer a orientação
17 administrativa de toda a Universidade”. E ... “XXVIII. Deliberar sobre a
18 realização de processos de seleção interno e externo, segundo
19 proposta da Comissão Permanente de Seleção...”. A Câmara de
20 Legislação e Recursos entente que antes de ser analisada pelo
21 Conselho Universitário, a proposta precisa ser apresentada ao
22 Conselho de Administração da UEL.” A reitora, profa. Marta passou
23 para discussão e houve apontamentos dos conselheiros no sentido da
24 institucionalidade e da chantagem por parte do governo. Profa. Marta
25 explicou que a respeito da inconstitucionalidade a publicação do
26 decreto já resolve, disse que a UEL tem sido bastante cuidadosa no
27 debate, que somos a única que não aderimos à “Prova Paraná Mais”
28 até o momento. Profa. Sandra Garcia (COPS) esclareceu ainda, que
29 a UEL foi sempre enfática na questão da institucionalidade e que a
30 SEED ficou responsável para resolver estas questões e todos os
31 estudantes do Brasil irão poder fazer a prova, falou da contratação de
32 uma empresa ligada a Federal de Juiz de Fora que faz avaliação para
33 o mundo todo, falou sobre a questão da elaboração da prova que será
34 feita em 399 municípios com instituições públicas e com alunos
35 cursando o ensino médio, explicou sobre a logística e lisura do
36 processo. Reitora profa. Marta esclareceu que tem mantido luta e
37 resistência, ressaltou que todas as vagas e bolsas estão ocupadas
38 e tem atendido todas as encomendas governamentais. Destacou
39 também que quando foi aprovado na Câmara de Graduação e

1 CEPE foi de 5%, porém o elemento novo que surgiu foi de que
2 participaria da encomenda governamental aquelas que aderissem à
3 20% da “Prova Paraná Mais” e o que está sendo alterado é o
4 percentual já apresentado ao Conselho de Administração e trazido
5 ao Conselho Universitário. Explicou que a resolução do
6 vestibular terá que fazer ajustes com cuidado. Esgotado todas as
7 discussões, esclarecimentos a reitora, profa. Marta colocou em
8 votação. Votação: vinte e quatro votos favoráveis, cinco votos
9 contrário e uma abstenção. Declaração de votos do conselheiro
10 Kennedy Piau, que disse sentir constrangido em aprovar uma
11 proposta sob chantagem. Conselheiro Ayoub declarou dizendo que
12 acompanha o voto da Câmara de Graduação e o voto do CEPE,
13 enquanto representante dessas instâncias. Conselheiro Edmilson
14 Lenardão, declara seu voto favorável em favor dos estudantes e
15 que a votação foi sob chantagem do governador do estado.
16 Conselheiro Miguel Piccirillo, declarou dizendo que votou a favor
17 em defesa dos estudantes que precisam das bolsas. Conselheira
18 Patrícia votou favorável, pois acompanha o voto das instância, mas
19 sente-se constrangida em votar sob chantagem. Dando
20 continuidade a reitora continuou com a ordem do dia. **I ORDEM DO**
21 **DIA - Discussão e votação da Ata 807 (Colaço de Grau de**
22 **15/02/2024); Aprovada. Discussão e votação da Ata 808 (Colaço**
23 **de Grau de 15/02/2024); Aprovada com uma abstenção; 3.**
24 **Discussão e votação da Ata 809 (Colaço de Grau de 16/02/2024);**
25 **Aprovada com três abstenções; 4. Discussão e votação da Ata 810**
26 **de 1/03/2024; Aprovada com quatro abstenções. 5. Discussão e**
27 **votação da Ata 811 de 5/04/2024. Aprovada com três abstenções.** A
28 Reitora, profa. Marta comunicou aos membros que os itens 6 e 7 da
29 pauta necessitam de quórum qualificado de 2/3 e não temos no
30 momento. O conselheiro prof. Miguel Piccirilo solicitou a palavra e
31 disse que o processo estava na pauta da reunião anterior do dia 14 de
32 junho de 2024 e não foi deliberado por falta de quórum, colocou que
33 na última reunião a vereadora Lenir solicitou afastamento devido o
34 período eleitoral e no momento estamos com as cadeiras dos
35 estudantes desocupadas e de alguns docente também, e pensa que
36 vai meses para o preenchimento das mesmas, solicitou em caráter
37 excepcional a deliberação desses assuntos com o quórum simples.
38 Conselheira Ângela Palma se posicionou como favorável as duas
39 propostas previstas na pauta, elas são justas e merecedoras da

1 homenagem. Destacou que não gostaria que a proposta, feita pelo
2 conselheiro, de alteração de quórum, fosse motivo de deliberação,
3 pois abriria precedentes no nosso Regimento. Salientou ainda, que
4 essa é uma proposta que nem deveria ser mencionada aqui e não
5 quer ser responsabilizada por isso. Conselheiro Ayoub concorda em
6 não tomar decisões excepcionais neste caso, acha perigoso haver
7 contestação e termos que cancelar uma resolução, sugeriu uma
8 revisão nos critérios de contagem nas vagas não usadas. Reitora,
9 profa. Marta explicou que está sendo feito levantamentos e estudos
10 pela jurídica acerca do quórum e será discutido em outro momento
11 e o processo está retirado de pauta. **6) Processo 21.100.8013-0 -**
12 **deliberar acerca do pedido de concessão de título de *Doutor***
13 ***Honoris Causa*. (Relator: Câmara de Legislação e Recursos e**
14 **Profa. Dra. Andrea Name) (quórum qualificado $\frac{2}{3}$). Assunto não**
15 **deliberado por ausência de quórum qualificado. 7) Processo**
16 **21.142.575-0 - deliberar acerca do pedido de nomeação do**
17 **Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NDPH) como**
18 **Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica "Enezila de Lima",**
19 **em homenagem à docente da UEL (*in memoriam*). (Relator:**
20 **Câmara de Legislação e Recursos e Prof. Dr. Miguel Arias)**
21 **(quórum qualificado $\frac{2}{3}$). Assunto não deliberado por ausência de**
22 **quórum qualificado. Profa. Marta solicitou ao conselho outra inversão**
23 **de pauta, passando para o item 10 da pauta por um problema**
24 **particular de saúde na família do relator prof. Walter. 10. Processo**
25 **21.815.685-1 - PROPLAN - deliberar acerca do Plano de**
26 **Desenvolvimento Institucional, cuja vigência será de 2024 a 2028.**
27 **(Relator: Câmara de Legislação e Recursos e Prof. Dr. Walter**
28 **Bumbieris). Reitora fez uma síntese do processo, disse que o**
29 **documento foi construído através de consulta à comunidade e uma**
30 **sistematização apresentada através de um cronograma em todos os**
31 **conselhos e câmaras; disse que no primeiro momento houve uma**
32 **consulta individual a toda comunidade universitária (docentes,**
33 **técnicos e estudantes), também a comunidade externa, após os**
34 **dados passaram por uma sistematização e encaminhados aos centros**
35 **de estudos que construíram seus debates e inserções dos dados e**
36 **novamente passou por uma sistematização, na sequencia ele tramitou**
37 **nas câmaras de base, CEPE, CA e hoje está aqui no Conselho**
38 **Universitário, para aprovação. Prof. Walter destacou que houve 904**
39 **participações, incluindo internos e externos, fizeram 300 convites de**

1 forma plural às empresas , sindicatos, pessoas físicas que contribuem
2 com a universidade; disse que houve bastante aceitação da
3 comunidade interna, foram feitas gravações com a reitora, pró-
4 reitores e diretores fazendo o chamamento para participação, ficou
5 satisfeito com participação da comunidade interna, falou que na
6 página do PDI consta uma avaliação do PDI anterior e poderá ser
7 consultada por todos. Prof. Miguel Piccirillo apresentou o relato da
8 Câmara de legislação e Recursos: “A Câmara de Legislação e
9 Recursos, reuniu-se no dia 04 de junho de 2023, remotamente e
10 analisou o processo n. 21.815.685-1. Estavam presentes os seguintes
11 membros: Edmilson Lenardão, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês
12 Cristina de Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo e Thiago Correa
13 Mattos. Trata-se de relatório final do Plano de Desenvolvimento
14 Institucional (PDI 2024-2028) elaborado pela Proplan em debate com
15 os órgãos institucionais e com as direções de centro. A proposta foi
16 amplamente discutida pela comunidade universitária, contando
17 inclusive com participação da comunidade externa no debate. O
18 projeto de Plano de Desenvolvimento institucional foi aprovado pela
19 Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade (aprovado por
20 unanimidade com sugestões ao PEI) pela Câmara de Pós-graduação,
21 pela Câmara de Graduação, pela Câmara de Pesquisa, pelo Conselho
22 de Administração, pelo Cepe até chegar a Câmara de Legislação e
23 Recursos. Percebe-se que o processo foi bem instruído e que as
24 fases regimentais foram respeitadas. Nesse sentido a Câmara de
25 Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser
26 analisado no mérito pelo Conselho Universitário.” A Reitora salientou
27 que o relatório do PDI foi aprovado em todas as instâncias. Não houve
28 discussões. A Reitora colocou em votação. Foi aprovado com uma
29 abstenção o Plano de Desenvolvimento Institucional, cuja vigência
30 será de 2024 a 2028. Prof. Walter fez agradecimentos à Reitoria pela
31 confiança no seu trabalho e aos professores Rafael Borin, Valdete
32 Mirtv, Marselle Nobre, Sérgio Carvalho e ao Alexandre Urbano que
33 estará a frente da diretoria. **8. Processo 21.164.130-4 - PROGRAD -**
34 **deliberar acerca da Minuta de Resolução C.U. que Regulamenta a**
35 **Política de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.**
36 **(Relator: Câmara de Legislação e Recursos e Profa. Dra. Ana**
37 **Márcia Tucci de Carvalho)** Prof. Miguel Piccirillo apresentou o relato
38 da Câmara de legislação e Recursos: A Câmara de Legislação e
39 Recursos, reuniu-se no dia 04 de junho de 2023, remotamente e

1 analisou o processo n. 20.364.367-5. Estavam presentes os seguintes
2 membros: Edmilson Lenardão, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês
3 Cristina de Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo e Thiago Correa
4 Mattos. Trata-se da Minuta que regulamenta a Política de Graduação
5 na Universidade Estadual de Londrina. Foi constituindo um Grupo de
6 Trabalho para elaboração da Minuta. O grupo contou com
7 representantes da Prograd, da Proplan e de 09 (nove) Colegiados de
8 Curso. A Professora Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
9 presidiu o Grupo de Trabalho. Nas folhas 13 movimento 07 existe a
10 informação de que a proposta contou com a colaboração de diversos
11 setores da Universidade Estadual de Londrina tais como: tais como:
12 “SEBEC, PROPE, NEAB, CUIA, NEAD, NAC, PROPPG, PROEX,
13 PROPLAN, CPA e COPS, os quais tiveram oportunidade de analisar e
14 fazer sugestões”. A Câmara de Graduação aprovou a proposta nas
15 reuniões realizadas nos dias 20 e 27 de fevereiro de 2024. O
16 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25 de abril de 2024,
17 aprovou a minuta de Resolução que Regulamenta a Política de
18 Graduação na Universidade Estadual de Londrina. A Câmara de
19 Legislação e Recursos entende que o processo está apto para ser
20 analisado no mérito pelo Conselho Universitário, entretanto ressalta
21 que o mesmo não passou pelo Conselho de Administração da UEL.
22 Profa. Ana Márcia disse que inicialmente foi composta uma comissão
23 de 4 pessoas que se debruçou e elaborou a primeira versão e houve
24 a necessidade de manter um fluxo de revisão e modernização das
25 regulamentações internas no que se refere a aspectos relacionados
26 aos Cursos de Graduação da UEL, foi constituída uma Comissão para
27 realizar a revisão da Política de Graduação da Universidade Estadual
28 de Londrina, conforme Portaria 2621/2023; foi uma Comissão
29 ampliada, com membros de todos os Centros de Estudos. Nas
30 discussões, houve a participação das Pró-Reitorias Acadêmicas,
31 Proplan, Sebec, Prope, Neab, Cuia, CPA e Cops. Os trabalhos foram
32 finalizados em dezembro de 2023 e aprovado pela Câmara de
33 Graduação em fevereiro de 2024; destacou que a Câmara de
34 Graduação analisou e discutiu artigo por artigo e aprovou a minuta e
35 que também foi aprovada no CEPE e hoje vem ao C.U. para
36 aprovação. Conselheiro Ayoub ressaltou que foi um processo longo e
37 muito bem elaborado e considera importante a aprovação. Não houve
38 discussões e a Reitora colocou em votação. O Conselho Universitário,
39 aprovou por unanimidade a Política de Graduação da Universidade

1 Estadual de Londrina. Profa. Ana Márcia agradeceu a comissão pelas
2 inúmeras reuniões e a Câmara de Graduação pelo debate minucioso
3 em cada detalhe. Profa. Marta também agradeceu toda equipe
4 envolvida no processo. **9 Processo 20.364.367-5 - GR - deliberar**
5 **acerca do relatório do Grupo de Trabalho constituído pela**
6 **Portaria 851 - 07/03/2023, cujo objeto foi o estudo da Lei Geral**
7 **das Universidades - LGU, com vistas a elaboração de propostas**
8 **de revisão dos dispositivos segundo o interesse institucional e**
9 **as possibilidades legais/constitucionais (SETI e APIESP).**
10 **(Relator: Câmara de Legislação e Recursos e Profa. Dra. Laura**
11 **Brandini).** Prof. Miguel Piccirillo apresentou o relato da Câmara de
12 legislação e Recursos: “A Câmara de Legislação e Recursos, reuniu-
13 se no dia 04 de junho de 2023, remotamente e analisou o processo n.
14 20.364.367-5. Estavam presentes os seguintes membros: Edmilson
15 Lenardão, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês Cristina de Batista
16 Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo e Thiago Correa Mattos. Trata-se de
17 relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela portaria n. 851, de
18 07 de março de 2023 para estudo da Lei Geral das Universidades
19 (LGU). O Grupo de Trabalho contou com representantes do Conselho
20 de Administração, com representantes do Conselho de Ensino,
21 Pesquisa e Extensão, com representantes do Conselho Universitário,
22 com representantes das pró-reitorias, da Procuradoria Jurídica e do
23 Gabinete da Reitoria. A Professora Laura Taddei Brandini foi eleita
24 como Presidente do Grupo de Trabalho. Os trabalhos foram
25 desenvolvidos e os impactos da legislação foram debatidos, assim
26 como foram feitas sugestões. No dia 06 de março de 2024 o Relatório
27 Final foi aprovado pelo Conselho de Administração da Uel, que fez
28 algumas sugestões de encaminhamento. Em 25 de abril de 2024
29 ocorreu a aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
30 Universidade Estadual de Londrina. Percebe-se que o processo foi
31 bem instruído e que as fases regimentais foram respeitadas. Nesse
32 sentido a Câmara de Legislação e Recursos entende que o processo
33 está apto para ser analisado no mérito pelo Conselho Universitário.” A
34 reitora passou a palavra à profa. Laura. Profa. Laura relatou que
35 grupo foi constituído no CA e o grupo trabalhou durante um ano,
36 disse que o GT foi constituído em março pela portaria 851 de 07/03/
37 2023, a descrição do objeto, a composição do GT teve representação
38 do Conselho de Administração, representantes do Conselho de
39 Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho Universitário, Pró-Reitorias,

1 PJU, Gabinete da Reitoria e Órgãos Suplementares; disse que não
2 houve representação discentes por falta de representação nos
3 espaços onde há a participação deles. Disse que como Método de
4 trabalho utilizaram duas partes: jurídica e acadêmica, elencou os
5 subgrupos que constituíram o relatório: análise comparativa da
6 Legislação Federal com a LGU; custeio; oficina de graduação e pós-
7 graduação; pesquisa; extensão; recursos humanos e órgãos
8 suplementares. O relatório recebeu uma análise jurídica, houve uma
9 importante participação da Vice-Reitoria no fornecimento dos dados
10 dos órgãos suplementares e a Proplan também colaborou
11 significativamente com os trabalhos do Grupo. As conclusões foram:
12 “A LGU apresenta artigos passíveis de revisão, quando não de
13 supressão, conforme indicado no corpo deste relatório e sintetizados
14 em grandes linhas como segue: o valor do aluno equivalente no
15 Estado do Paraná carece de revisão no sentido de aumento, a fim de
16 que possa custear as despesas de manutenção e de investimentos
17 em estrutura física das universidades, espelhando valores de
18 universidades federais; a Lei não se restringe a questões relativas ao
19 custeio das Universidades, buscando interferir em sua autonomia
20 quanto ao funcionamento de cursos de graduação (Art. 58) e ao
21 gerenciamento dos percentuais de docentes pesquisadores (Art. 17);
22 o cálculo do valor do aluno equivalente não leva em conta as
23 atividades de pesquisa e de extensão, indissociáveis do ensino; - o
24 limitador de 70% da força de trabalho docente efetiva passível de
25 desempenhar suas funções dentro do Regime de Trabalho de Tempo
26 Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) fere a autonomia administrativa
27 das universidades e causa desigualdade entre profissionais de uma
28 mesma categoria, razão pela qual deve ser suprimido. Do mesmo
29 modo, a interdição de docentes contratados temporariamente de
30 exercer suas funções nesse mesmo regime de trabalho é nociva ao
31 bom funcionamento das universidades e, ainda uma vez, provoca
32 desigualdades entre profissionais que atuam nas mesmas frentes,
33 com as mesmas funções; como estruturas formativas dos alunos de
34 graduação, presentes nas universidades, os órgãos suplementares
35 precisam ser contemplados nos cálculos de custeio”. Falou que houve
36 a solicitação de que o relatório ficasse publicado em acesso mais
37 visível, página do Perobal inclusive o processo de
38 inconstitucionalidade, correção dos valores na tabela do IPCA e
39 contratação de agentes universitários. A Reitora pontuou que a

1 correção dos valores já foram apresentadas pela UEL e as ações
2 estão sendo feitas, sobre as vagas também já existe um processo de
3 agosto de 2022 que a discussão está em andamento; disse que as
4 clínicas e escritórios não estão contempladas e também existe um
5 processo desde 2022 tramitando acerca da composição do quadro
6 técnico de servidores, solicitou revisão nos cálculos da regulação dos
7 cursos de graduação, destacou a importância e participação intensa
8 do GT, considerando todos os espaços da UEL, falou da aprovação
9 no CA, que um das sugestões era a publicação do relatório no
10 repositório da LGU para a comunidade interna, mas de acesso livre, a
11 divulgação do relatório para além da comunidade universitária,
12 incluindo ALUMNI, entidades de classe e Assembleia Legislativa do
13 Paraná; - com base no relatório, elaboração de um documento a ser
14 encaminhado à SETI contendo solicitações de revisão de diversos
15 artigos da LGU. Após discussões, debates e esclarecimentos de
16 dúvidas, o Conselho Universitário, aprovou por unanimidade o
17 relatório do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 851 -
18 07/03/2023, cujo objeto foi o estudo da Lei Geral das Universidades -
19 LGU, com vistas a elaboração de propostas de revisão dos
20 dispositivos segundo o interesse institucional e as possibilidades
21 legais/constitucionais (SETI e APIESP), com sugestão de incluir no
22 código de vagas de 20 horas, como vaga inteira de 40 horas,
23 encaminhar à Assembléia Legislativa o relatório e sugestões e revisão
24 nas fórmulas, para inclusão dos órgãos suplementares e apoio nos
25 cálculos de custeio. Nada mais havendo a tratar, a Reitora encerrou a
26 reunião, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei esta
27 ata, que assino juntamente com os membros do Conselho presentes à
28 reunião.

29

30

31 Marta Regina Gimenez Favaro _____

32 Reitora

33

34 Airton José Petris _____

35 Vice-Reitor

36

37 Silvia Márcia Ferreira Meletti _____

38 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

39

1	Paulo Liboni	_____
2	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade	
3		
4	Azenil Staviski	_____
5	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
6		
7	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
8	Pró-Reitora de Graduação	
9		
10		
11		<i>Diretores de Centros de Estudos</i>
12		
13	Alex Eduardo Gallo	_____
14	Vice-Diretor do Centro Ciências Biológicas	
15		
16	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
17	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
18		
19	Laura Taddei Brandini	_____
20	Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas	
21		
22	Inês Cristina de Batista Fonseca	_____
23	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
24		
25	Miguel Belinati Piccirillo	_____
26	Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
27		
28	José Fernando Mangili Júnior	_____
29	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
30		
31	Carrie Chueire Ramos Galvan	_____
32	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
33		
34	Alan Salvany Felinto	_____
35	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
36		
37	Edmilson Lenardão	_____
38	Diretor do Centro de Comunicação e Artes	
39		
40		

Representantes do CEPE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Paulo Marcelo Ferrarese Pegino _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ângela Pereira T. Victória Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Marcelle Nobre de Carvalho _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Dircel Aparecida Kailer _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Ayoub Hanna Ayoub _____
Representante da Câmara de Graduação

Adilson Luiz Seifert _____
Representante da Câmara de Graduação

Patrícia de Castro Santos _____
Representante da Câmara de Graduação

Pedro Rodolfo S. Vendrame _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Representantes de cada Centro não vinculado à Instância
Administrativa

Lucienne Tibery Q. Cardoso _____
Representante do CCS

Débora Cristina Santiago _____
Representante do CCA

Fernando Maia Silva Dias _____
Representante do CCB

Kennedy Piau Ferreira _____
Representante do CECA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

Representante das Categorias Docentes

Eliel Ribeiro Machado _____
Representante dos professores Associados

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Joabe Vieira da Costa _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Thiago Correa Mattos _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Wander Luiz Mariano _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Antonio Carlos Mariano _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

André Capobianco _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Representantes Externos

Luciana Toshie Sumigawa _____
Representante das Classes Trabalhadoras

Laurito Porto de Lira Filho _____
Representante das Classes Trabalhadoras